



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

RELATÓRIO DE VISTORIA 197/2016/PE

Razão Social: USF DE POÇO COMPRIDO

Nome Fantasia: USF DE POÇO COMPRIDO

Endereço: RUA JORGE BORGES DE MOURA, 57

Bairro: Povoado Poço Comprido

Cidade: Santa Filomena - PE

Telefone(s):

Diretor Técnico: NÃO TEM

Origem: PRESIDÊNCIA

Fato Gerador: DENÚNCIA

Data da fiscalização: 30/11/2016

Fiscal: Drª Polyanna Rossana Neves da Silva CRM-PE:13881

Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição: MARIA CÍCERA (TÉCNICA DE ENFERMAGEM)

1. CARACTERIZAÇÃO

1.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal

1.2. Abrangência do Serviço: Micro-regional

1.3. Tipos de Atendimento: SUS

1.4. Horário de Funcionamento: Diurno (7 às 12 e 14 às 17)

2. ORGANIZAÇÃO

2.1. Consultas agendadas antecipadamente: Sim (Apenas o pré-natal, puericultura.)

2.2. Há termo de consentimento esclarecido: Não

2.3. Os exames físicos são acompanhados por auxiliar de sala: Sim

2.4. Há material e recursos humanos suficientes para as atividades desempenhadas: Não

3. PRODUÇÃO MÉDICA MENSAL

3.1. Nº Consultas Médicas: Por Dia = 10 - Por Mês = 220 - Por Ano = 2640

4. ACESSIBILIDADE

4.1. A unidade possui fluxo de atendimento adequado: Não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

-
- 4.2. Fluxo/rampas/elevadores/largura das portas permite livre circulação de deficientes: **Não**
4.3. Detector de metais (Somente para MEDICINA LEGAL E PERÍCIAS MÉDICAS): **Não**

5. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA

- 5.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras apropriadas: **Não**
5.2. Área para registro de pacientes (Recepção): Sim
5.3. Sala de atendimento médico (Consultório): Sim
5.4. Sanitários para pacientes: Sim
5.5. Sanitários adaptados para os deficientes: **Não**
5.6. Sala ou armário de depósito de material de limpeza – DML: Sim
5.7. Privacidade e confidencialidade estão garantidos: Sim

6. PRONTUÁRIO

- 6.1. Prontuário: Informatizado (e-SUS)
6.2. Arquivo Médico: não informado (Não se aplica.)
6.3. Guarda: não informado
6.4. Data e Horário de atendimento do ato médico: Sim
6.5. Identificação do paciente: Sim
6.6. Queixa principal: Sim
6.7. História da doença atual: Sim
6.8. História familiar: Sim
6.9. História pessoal: Sim
6.10. Exame físico: Sim
6.11. Exame do estado mental: Sim
6.12. Hipóteses diagnósticas: Sim
6.13. Exames complementares: Sim
6.14. Diagnóstico: Sim
6.15. Conduta: Sim
6.16. Prognóstico: **Não**
6.17. Sequelas: **Não**
6.18. Em caso de óbito registro da causa da morte: Sim
6.19. A letra é legível: Sim
6.20. As informações são compreensíveis: Sim

7. FORMULÁRIOS

- 7.1. Receituário comum: Sim
7.2. Receita de controle especial (carbonada): Sim
7.3. Faz prescrição de medicamentos controlados: Sim
7.4. * A notificação de receita B (azul) está disponível: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 7.5. * A notificação de receita B2 está disponível: **Não**
7.6. * A notificação de receita A está disponível: **Não**
7.7. Formulários de Notificação de Agravos Compulsórios (pode utilizar receituário comum):
Sim
7.8. Requisição padronizada de Exames Complementares e Procedimentos: Sim
7.9. Atestados Médicos padronizados: Sim
7.10. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária: Sim
7.11. Declaração de óbito: Sim
7.12. Presença de assinatura ou carimbo prévio em algum formulário.: Não

8. HIGIENE

- 8.1. Higiene, iluminação e aeração adequados para paciente, espera, guarda de pertences, troca de roupa e higiene pessoal: **Não (Muito quente.)**
8.2. Coleta seletiva de resíduos de serviços de saúde (lixo): Sim (Recolhido pela vigilância.)
8.3. Material de limpeza: Sim
8.4. Há presença de animais sinantrópicos? (ratos, abelhas, pulga, mosquitos, pulga, aranha, barata, formiga, mosca, fungos, mofos, cupins, entre outros): Não

9. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

- 9.1. Sala de pré-consulta da enfermagem: Sim
9.2. Sala de atendimento de enfermagem: Sim
9.3. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim
9.4. Sanitários para os funcionários: Sim
9.5. Sala de Vacina: Sim
9.6. Sala de expurgo/esterilização: Sim
9.7. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos (pode estar referenciada a farmácia central): Sim
9.8. Copa ou cozinha: Sim
9.9. Consultório Odontológico: **Não**
9.10. Sala (abriga) de Compressor Odontológico: **Não**
9.11. Escovário Odontológico: **Não**
9.12. Sala de Reunião: Sim
9.13. Estabelecimento próprio ou alugado: Próprio
9.14. Possui serviço de segurança terceirizado: **Não**
9.15. O ambiente é bem conservado: Sim
9.16. Há infiltração: Não
9.17. As instalações elétricas e hidráulicas são adequadas: Sim

10. COPA / COZINHA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 10.1. 4 a 6 Cadeiras: Sim
- 10.2. 1 Cesto de lixo: Sim
- 10.3. 1 Fogão ou Microondas: Sim
- 10.4. 1 Mesa para refeições: Sim
- 10.5. 1 Quadro de avisos: **Não**
- 10.6. 1 Refrigerador: Sim

11. CONSULTÓRIO ENFERMAGEM

- 11.1. Consultório é compartilhado: **Não**
- 11.2. 1 Armário vitrine: Sim
- 11.3. 01 pia ou lavabo: Sim
- 11.4. Toalhas de papel: Sim
- 11.5. Sabonete líquido: Sim
- 11.6. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**
- 11.7. 1 Balde cilíndrico porta detritos/lixeira com pedal: **Não**
- 11.8. 1 Biombo: **Não**
- 11.9. 3 Cadeiras: Sim
- 11.10. 1 Cesto de lixo: Sim
- 11.11. 1 Escada de dois degraus: Sim
- 11.12. 1 Esfigmomanômetro adulto: Sim
- 11.13. 1 Esfigmomanômetro infantil: **Não**
- 11.14. 1 Estetoscópio adulto: Sim
- 11.15. 1 Estetoscópio infantil: **Não**
- 11.16. 1 Foco Luminoso: Sim
- 11.17. 1 Glicosímetro: Sim
- 11.18. 1 Mesa auxiliar: Sim
- 11.19. 1 Mesa para exames: Sim
- 11.20. 1 Réguia antropométrica: Sim

12. CONSULTÓRIO MÉDICO

- 12.1. Consultório é compartilhado: **Não**
- 12.2. Há preservação da privacidade do ato médico: Sim
- 12.3. 1 Armário vitrine: **Não**
- 12.4. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**
- 12.5. 1 Balde cilíndrico porta detritos: Sim
- 12.6. 1 Biombo: **Não**
- 12.7. 3 Cadeiras ou poltronas: Sim
- 12.8. 2 Cestos de lixo: Sim
- 12.9. 1 Escada de dois degraus: Sim
- 12.10. 1 Esfigmomanômetro infantil: **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 12.11. 1 Esfigmomanômetro adulto: Sim
12.12. 1 Estetoscópio adulto: Sim
12.13. 1 Lanterna clínica para exame: **Não**
12.14. 1 Negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: **Não**
12.15. 1 Otoscópio: Sim
12.16. 1 Oftalmoscópio: **Não**
12.17. 01 pia ou lavabo: Sim
12.18. Toalhas de papel: Sim
12.19. Sabonete líquido: Sim

13. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

- 13.1. Armários com chave: **Não (Não distribui psicotópicos.)**
13.2. Há controle de movimentação de saída de medicamentos controlados: Sim
13.3. Os medicamentos estão com data de validade vigente: Sim
13.4. 1 Estante modulada: Sim
13.5. 1 Escada: **Não**
13.6. 1 Cesto de lixo: **Não**
13.7. 2 Cadeiras: Sim
13.8. 1 Mesa de escritório: **Não**

14. HIGIENE

- 14.1. Higiene, iluminação e aeração adequados: **Não**
14.2. Coleta seletiva de Resíduos de Serviço de Saúde (lixo): Sim (Recolhido pela vigilância sanitária.)
14.3. Plano de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (lixo): **Não**
14.4. Caso exista, qual plano de gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde é seguido: não informado

15. DML/MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

- 15.1. Ambiente é compartilhado : **Não**
15.2. 1 Armário: **Não**
15.3. 1 Hamper (suporte): **Não**
15.4. Vassouras, panos-de-chão, baldes plásticos: Sim
15.5. Materiais de limpeza diversos: Sim

16. RECEPÇÃO/SALA DE ESPERA/SAME

- 16.1. Condicionador de ar: **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 16.2. 4 Armários de aço p/ pasta suspensa: Sim
16.3. 1 Bebedouro: Sim
16.4. 4 Cadeiras: Sim
16.5. 1 Cesto de lixo: Sim
16.6. 1 Estante: Sim
16.7. Acomodação(banco/cadeira) de espera adequada: **Não (Poucas cadeiras.)**
16.8. 1 Mesa tipo escritório: Sim
16.9. 1 Mesa de impressora: **Não**
16.10. 1 Mesa de microcomputador: Sim
16.11. 1 Quadro de avisos: Sim
16.12. 1 Suporte para TV e Vídeo: **Não**
16.13. 1 Televisor: **Não**

17. RECURSOS HUMANOS (CASO DE NASF)

- 17.1. Médico (nome, especialidade, CRM e RQE): 0
17.2. Assistente Social: 1
17.3. Téc. Enfermagem: 0
17.4. Psicólogo: 1
17.5. Fisioterapeuta: 1
17.6. Nutricionista: 1
17.7. Farmacêutico: 1
17.8. Assistente Cirurgião Dentista: 0

18. SALA DE ESTERILIZAÇÃO / EXPURGO

- 18.1. 1 Autoclave vertical capacidade de 12l.: **Não (Não possui central de esterilização, o material é esterilizado na USF Santa Filomena.)**
18.2. Papel de acordo com a RDC 15: **Não**
18.3. 2 Cadeiras: **Não**
18.4. 1 Mesa ou bancada para preparo de material: **Não**
18.5. Há fluxo de entrada e saída adequado: **Não**

19. SALA DE OBSERVAÇÃO E NEBULIZAÇÃO

- 19.1. Sala é compartilhada: **Não (Não possui sala de nebulizações, estas são realizadas na triagem.)**
19.2. 1 Armário vitrine: **Não**
19.3. 1 Balde cilíndrica porta detritos com pedal: **Não**
19.4. 2 Cadeiras: **Não**
19.5. 1 Central de nebulização: **Não**
19.6. 1 Cesto de lixo: **Não**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

-
- 19.7. 1 Escada de dois degraus: **Não**
19.8. 1 Mesa tipo escritório: **Não**
19.9. 1 Mesa auxiliar: **Não**
19.10. 1 Mesa para exames: **Não**
19.11. 1 Suporte de soro: **Não**
19.12. 1 Biombo: **Não**
19.13. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: **Não**
19.14. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: **Não**
19.15. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: **Não**

20. PROCEDIMENTOS / CURATIVOS

- 20.1. Ambiente compartilhado : Sim (Neste espaço único são realizados curativos, triagem, administração de medicamentos.)
20.2. Cilindro de oxigênio (preso em suporte): **Não**
20.3. 1 ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: **Não**
20.4. 1 Suporte para soro, de metal: Sim
20.5. 1 Central de nebulização com 5 saídas: **Não**
20.6. 1 Nebulizador portátil: Sim
20.7. Óculos de proteção individual: **Não**
20.8. Solução fisiológica 0,9%, tubos de 500ml: Sim
20.9. Solução glicosada 5%, tubos de 500ml: Sim
20.10. Solução Ringer Lactato, tubos de 500ml: Sim
20.11. Material para pequenas cirurgias: **Não**
20.12. Material para curativos / retirada de pontos: Sim
20.13. Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias: Sim
20.14. Material para anestesia local: **Não**

21. SALA DE PRÉ-CONSULTA

- 21.1. Sala é compartilhada: **Não (Não possui sala de pré-consulta.)**
21.2. 3 Cadeiras: **Não**
21.3. 1 Esfigmomanômetro adulto: **Não**
21.4. 1 Esfigmomanômetro infantil: **Não**
21.5. 1 Estetoscópio adulto: **Não**
21.6. 1 Estetoscópio infantil: **Não**
21.7. 1 Mesa tipo escritório: **Não**
21.8. 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária: **Não**
21.9. 1 Termômetro: **Não**

22. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

22.1. Sala é compartilhada: **Não (Não possui sala de reunião. As reuniões são realizadas na sala do enfermeiro.)**

22.2. 4 a 6 Cadeiras: **Não**

22.3. 1 Cesto de lixo: **Não**

22.4. 1 Mesa de reuniões: **Não**

22.5. 1 Quadro de avisos: **Não**

23. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

23.1. 1 refrigerador para vacinas, munida de termômetro externo específico: Sim

23.2. Recipientes de gelo sintético (GELOX) para proteção ao degelo: Sim

23.3. Caixa térmica munida de termômetro externo, p/ transporte e uso diário de vacinas: Sim

23.4. Recipiente rígido para o descarte de material perfurocortante: Sim

23.5. Ambiente Climatizado: **Não**

23.6. A estrutura física é adequada: Sim

23.7. A cobertura da parede é lavável: Sim (Apenas até 2/3 da parede.)

23.8. Está faltando vacinas? Se sim, quais: **Não**

23.9. Tem cartão de vacina disponível: Sim

24. EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS MÍNIMOS PARA O ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS

24.1. 1 Aspirador de Secreções: **Não**

24.2. Cânulas/tubos Endotraqueais: **Não**

24.3. Cânulas Naso ou Orofaríngeas: **Não**

24.4. Desfibrilador com monitor: **Não**

24.5. EPI para atendimento das Intercorrências: **Não**

24.6. Laringoscópio com lâminas adequadas: **Não**

24.7. Máscara Laríngea: **Não**

24.8. Medicamentos para atendimento de parada cardiorrespiratória e anafilaxia: **Não**

24.9. Oxigênio com máscara aplicadora e umidificador: **Não**

24.10. Oxímetro: **Não**

24.11. Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara: **Não**

24.12. Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa: **Não**

24.13. Sondas para aspiração: **Não**

25. CONSTATAÇÕES

25.1. Nesta unidade funciona apenas uma equipe composta por: 01 médico (Matsu Rito), 01 enfermeiro, 01 técnico de enfermagem, 07 ACS.

Não possui dentista.

Funcionária não sabia informar a população abrangida pela USF.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

Não possui área descoberta.

Médico vem apenas 03 vezes por semana.

Em falta: hidroclorotiazida.

25.2. Após as eleições houve demissão da recepcionista, sem este profissional desde então. Apenas o enfermeiro, o auxiliares de serviços gerais e os ACS são concursados.

26. IRREGULARIDADES

26.1. Dados Cadastrais - Ausência de Diretor Técnico Item não conforme DECRETO Nº 20.931/1932, Resoluções CFM nº 1.342/1991 e nº 2056/2013

26.2. Ambientes e Estrutura Física - Sala de espera com bancos ou cadeiras apropriadas Item obrigatório conforme RDC 50/02. Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.3. Ambientes e Estrutura Física - Sanitários adaptados para os deficientes? Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.4. Formulários - * A notificação de receita B2 está disponível? Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.5. Formulários - * A notificação de receita A está disponível? Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.6. Consultório MÉDICO - 1 Armário vitrine Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.7. Consultório MÉDICO - 1 Balança antropométrica adequada à faixa etária Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.8. Consultório MÉDICO - 1 Biombo Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.9. Consultório MÉDICO - 1 Esfigmomanômetro infantil Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.10. Consultório MÉDICO - 1 Lanterna clínica para exame Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.11. Consultório MÉDICO - 1 Negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.12. Consultório MÉDICO - 1 Oftalmoscópio Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

26.13. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - 1 Aspirador de Secreções Item não conforme Res. CFM 1931/2009 – Código de Ética. Portaria SVS 344/1998 e Resolução CFM nº 2056/2013

26.14. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Cânulas/tubos Endotraqueais Item não conforme Res. CFM 1931/2009 – Código de Ética. Portaria SVS 344/1998 e Resolução CFM nº 2056/2013

26.15. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Cânulas Naso ou Orofaríngeas Item não conforme Lei 11108/2005 acompanhamento gestante. Lei 8069/1990 estatuto da criança e adolescente. Lei 10741/1003 estatuto do idoso e Resolução CFM nº 2056/2013

26.16. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Desfibrilador com monitor Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.17. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - EPI para atendimento das Intercorrências Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.18. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Laringoscópio com lâminas adequadas Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.19. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Máscara Laríngea Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.20. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Medicamentos para atendimento de parada cardiorespiratória e anafilaxia Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.21. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Oxigênio com máscara aplicadora e umidificador Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.22. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Oxímetro Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.23. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Ressuscitador manual do tipo balão auto inflável com reservatório e máscara Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

26.24. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

26.25. Equipamentos e Medicamentos mínimos para o atendimento de Intercorrências - Sondas para aspiração Item não conforme Resolução CFM nº 2056/2013

Santa Filomena - PE, 30 de novembro de 2016.

**Dr^a Polyanna Rossana Neves da Silva
CRM - PE: 13881
MÉDICO(A) FISCAL**